



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023 às 10h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 126.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para a realização de 2ª Edição da Terceira Idade em Desfile, que será realizado no dia 28 de novembro de 2023, no Centro de Eventos Adilon Alves de Amorin.

Art. 2º - A Aplicação dos recursos será com: Decoração, Jantar, Kit de Higiene e Beleza. O Valor deliberado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 06 de outubro de 2023.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 046
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 10 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard